



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE CENTO E QUARENTA E UM POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR**

**ÁREA DE PSICOMOTRICIDADE EM MEIO AQUÁTICO/NATAÇÃO**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO 1º AO 4º POSTO**

**- LISTA PROVISÓRIA DO 5º AO 48º POSTO** (sujeitos a posterior validação da candidatura, se necessário)

**- LISTA DE EXCLUÍDOS**

De harmonia com o estabelecido no n.º 3 do art.º 7º da do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a **Lista de Ordenação Final - Provisória**, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção – **Avaliação Curricular**, relativamente ao recrutamento para o preenchimento de **cento e quarenta e um (141) postos de trabalho** de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados **Inglês – 2 postos; Atividade Física e Desportiva – 76 postos; Música – 30 postos; Atividades Lúdicas – 31 postos; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – 2 postos.**

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilitações literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação curricular teve em conta: Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência

Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPAEC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação Final - Provisória dos candidatos para **Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – 2 postos**, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

LISTA ORDENADA		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Bruno Daniel da Rocha Monteiro	99,2
2	Ricardo Hugo de Almeida Proença Pimentel	88,0
3	Delfim Flávio Moreira de Oliveira	87,6
4	Liliana Cláudia Ribeiro da Luz	86,8
5	Solange Ramalho Pereira	85,6
6	José Gabriel Mendes Teixeira Machado	50,0
7	Andreia Filipa Freire Dias	34,0
8	Maria Manuela Matos Picarote Franco	24,0
9	Bruno Miguel Salvador Carvalho Basto	24,0
10	Diogo Leite Nunes	24,0
11	Carla Sofia dos Santos Sousa	24,0
12	Bárbara da Silva Pinheiro	24,0
13	Isabel Maria da Silva Santos	14,0
14	Mara Inês Sousa Cruz	14,0
15	Patrícia Maria da Silva Gomes	14,0
16	Pedro Manuel Regadas Magalhães	14,0
17	Ana Margarida da Costa Machado	14,0
18	Anabela Moreira Pinho	14,0
19	Tiago André Teixeira dos Santos	14,0
20	Ana Patrícia Moreira da Silva	14,0
21	Helder Pedreiras Tavares	14,0
22	Susana Isabel Mota Pinto	4,0
23	Filipa Daniela Vieira Miranda	4,0
24	Fernando Miguel Cunha da Rocha	4,0
<b>2ª PRIORIDADE</b>		
25	João Tiago Dias da Silva Cunha	86,4

26	Ana Isabel Neves Da Silva	85,2
27	Rui Alberto Castro Trigueiro	55,6
28	Sandra Sofia de Sousa Dias	54,0
29	Daniela Monteiro dos Santos	44,0
30	Célia Marlene dos Santos Ribeiro	44,0
31	Ana Filipa Vasquez Paulo Cunha	34,0
32	Andreia Filipa Azevedo Carvalho Freitas	34,0
33	Rui Filipe Ferreira Alecrim	34,0
34	Carlos Eduardo Teles Moreira	24,0
35	Sérgio Filipe Pereira de Oliveira	24,0
36	Sílvia Isabel Pereira dos Santos Silva	24,0
37	João Gonçalo Mariz e Costa	24,0
38	Catarina Isabel da Silva Gonçalves	24,0
39	Joana Paquete Faria	24,0
40	Márcia Daniela Pereira da Silva	24,0
41	Ana Isabel Teixeira Jesus Silva	14,0
42	Nelson Capela Coimbra Barros	14,0
43	Humberto Jorge Pereira Teixeira	14,0
44	Sofia Rodrigues Ferreira	14,0
45	Rita Daniela Sousa Bessa	4,0
46	Pedro Mariani Rodrigues	4,0
47	Cátia Sofia Pereira da Silva	4,0
48	Rute Maria Oliveira Rocha Poças	4,0

Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o deliberado na Ata n.º 1 e constante do aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Idade, preferindo os mais velhos).

Por questões de celeridade e urgência na colocação dos professores e tendo em conta o elevado número de candidatos, foram validadas as candidaturas até ao número indicado na lista classificativa. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas

em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, cujas candidaturas serão validadas, se necessário.

Informamos que, por Despacho de 10 de setembro de 2018, se determinou a dispensa de audiência dos interessados, para o qual se remete, para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município de Gondomar, 10 de setembro de 2018

A Presidente do Júri

(Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 10 de setembro de 2018

A Presidente do Júri,